

RESOLUÇÃO Nº 05/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 8.191/00-61 – BIBLIOTECA CENTRAL DA UFES**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o § 5º do Artigo 9º da Resolução nº 09/2002 deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE